

3ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 089/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 15 de dezembro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		LUIS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO	Presidente
X		X	ERIC CHIARELLO	Auditor(a)
X			RODRIGO RAPOSO	Auditor(a)
X			CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ	Auditor(a)
X			BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES	Auditor(a)
X			ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT	Auditor(a)
X			WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Procurador(a)
X			ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA	Secretário(a)
			GLAUBER NAVEGA GUADELUPE	Sub-Procurador(a) Geral
			JURANDIR RAMOS DE SOUSA	Procurador(a)
			MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES	Procurador(a)
			GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR	Procurador(a)
			DANIEL GUERREIRO BONFIM	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. PROCESSO Nº 1208/2021 – Jogo: Athletico Paranaense (PR) x Cuiabá (MT) - categoria profissional, realizado em 03 de dezembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Jhone Maykon Monteiro Pereira, (COMISSAO), Cuiabá-MT, incurso no Art. 258, II do CBJD ; Clayson Henrique da Silva Vieira, (ATLETA), Cuiabá-MT, incurso no Art. 258, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). RODRIGO RAPOSO**

RESULTADO: Jhone Maykon Monteiro Pereira: médico do Cuiabá-MT, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 inciso II do CBJD; Clayson Henrique da Silva Vieira: atleta do Cuiabá-MT, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 inciso II do CBJD.

Clayson Henrique da Silva Vieira: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

2. PROCESSO Nº 1209/2021 – Jogo: Atlético Mineiro (MG) x Red Bull Bragantino (SP) - categoria profissional, realizado em 05 de dezembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Clube Atlético Mineiro, (CLUBE), Atlético Mineiro-MG, incurso no Art. 191,III do CBJD , Art. artigo 7o. I e IX do RGC . – **AUDITOR RELATOR DR(A).**

CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ

RESULTADO: Clube Atlético Mineiro: Por maioria de votos, multado em R\$ 5.000,00, por infração ao Art. 191 inciso III do CBJD, contra os votos do Relator que multava em R\$ 1.000,00 e o Auditor Dr. Rodrigo Raposo, que absolvía.

Clube Atlético Mineiro: Funcionou em sua defesa Dr. Theotonio Chermont de Brito, que juntou prova documental

3. PROCESSO Nº 1210/2021 – Jogo: Coritiba (PR) x Csa (AL) - categoria profissional, realizado em 21 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B – **Denunciados:** Coritiba Foot-ball Club, (CLUBE), Coritiba-PR, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

RESULTADO: Coritiba Foot-ball Club: por unanimidade de votos, multado em R\$ 2.000,00, por infração ao Art. 206 do CBJD.

Coritiba Foot-ball Club: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci. Dr. Guilherme Charles juntou defesa escrita

4. PROCESSO Nº 1211/2021 – Jogo: Guarani (SP) x Goiás (GO) - categoria profissional, realizado em 22 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -
Denunciados: Nicolas Godinho Johann, (ATLETA), Goiás-GO, incurso no Art. 258-A do CBJD ; Guarani Futebol Clube, (CLUBE), Guarani-SP, incurso no Art. 213,III do CBJD . -

AUDITOR RELATOR DR(A). BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES

RESULTADO: Nicolas Godinho Johann: atleta do Goiás-GO, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 258-A do CBJD; Guarani Futebol Clube: multado em R\$ 1.000,00, por infração ao Art. 213 inciso III do CBJD.

Nicolas Godinho Johann: Funcionou em sua defesa Dr. João Vicente, que juntou prova de vídeo

Guarani Futebol Clube: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

5. PROCESSO Nº 1213/2021 – Jogo: Botafogo (RJ) x Guarani (SP) - categoria profissional, realizado em 28 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -
Denunciados: Bruno Aparecido Reis Ezequiel, (ATLETA), Guarani-SP, incurso no Art. 258 do CBJD ; Botafogo de Futebol E Regatas, (CLUBE), Botafogo-RJ, incurso no Art. 206 do CBJD ; Guarani Futebol Clube, (CLUBE), Guarani-SP, incurso no Art. 206 do CBJD . -

AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT

RESULTADO: Bruno Aparecido Reis Ezequiel: atleta do Guarani-SP, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD; Botafogo de Futebol E Regatas: multado em R\$ 2.000,00, por infração ao Art. 206 do CBJD; Guarani Futebol Clube: multado em R\$ 2.000,00, por infração ao Art. 206 do CBJD.

Botafogo de Futebol E Regatas: Funcionou em sua defesa Dra. Loasse Blange

Guarani Futebol Clube: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

6. PROCESSO Nº 1214/2021 – Jogo: Athletico Paranaense (PR) x Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 05 de dezembro de 2021 - Liga de Desenvolvimento - Sub-13 Masculino – **Denunciados:** Joao Pedro Medeiros da Rocha, (ATLETA), Athletico Paranaense-PR, incurso no Art. 254 § 1º, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

RESULTADO: Joao Pedro Medeiros da Rocha: atleta do Athletico Paranaense-PR, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD. Joao Pedro Medeiros da Rocha: Funcionou em sua defesa Dr. Paulo Golambiuk, que juntou prova de vídeo

7. PROCESSO Nº 1215/2021 – Jogo: Vitória (BA) x Vila Nova (GO) - categoria profissional, realizado em 28 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B – **Denunciados:** Esporte Clube Vitoria, (CLUBE), Vitória-BA, incurso no Art. 206 do CBJD ; Vila Nova Futebol Clube, (CLUBE), Vila Nova-GO, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

RESULTADO: Esporte Clube Vitoria: por unanimidade de votos, multado em R\$ 2.500,00, por infração ao Art. 206 do CBJD; Vila Nova Futebol Clube: multado em R\$ 2.500,00, por infração ao Art. 206 do CBJD.

Esporte Clube Vitoria: Funcionou em sua defesa Dra. Patrícia Moreira

Vila Nova Futebol Clube: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

8. PROCESSO Nº 1216/2021 – Jogo: Atlético (GO) x Juventude (RS) - categoria profissional, realizado em 23 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Atletico Clube Goianiense, (CLUBE), Atlético-GO, incurso no Art. 213, III do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). RODRIGO RAPOSO**

RESULTADO: Atletico Clube Goianiense: por unanimidade de votos, multado em R\$ 1.000,00, por infração ao Art. 213 inciso III do CBJD.

Atletico Clube Goianiense: não houve defesa

9. PROCESSO Nº 1220/2021 – Jogo: Sampaio Corrêa (MA) x Sport (PE) - categoria amadora, realizado em 27 de novembro de 2021 – Copa do Nordeste - Sub-20 –

Denunciados: Helber Italo dos Santos, (ATLETA), Sport-PE, incurso no Art. 258 do CBJD ; Diego de Sousa Ferreira, (ATLETA), Sport-PE, incurso no Art. 250 do CBJD ; Welberty Alcantara de Abreu, (ATLETA), Sport-PE, incurso no Art. 254 do CBJD ; Ricardo Alessandro Severo, (COMISSAO), Sport-PE, incurso no Art. 258, §2, II do CBJD . –

AUDITOR RELATOR DR(A). CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ

RESULTADO: Helber Italo dos Santos: atleta do Sport-PE, por maioria de votos, suspenso por 02 partidas, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. Bruno Tavares e Presidente, que suspendiam por 01 partida; Diego de Sousa Ferreira: atleta do Sport-PE, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 250 do CBJD; Welberty Alcantara de Abreu: atleta do Sport-PE, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 254 do CBJD; Ricardo Alessandro Severo: técnico do Sport-PE, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Ricardo Alessandro Severo: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

10. PROCESSO Nº 1221/2021 – Jogo: Juventude (RS) x Red Bull Bragantino (SP) - categoria profissional, realizado em 30 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A –

Denunciados: Esporte Clube Juventude, (CLUBE), Juventude-RS, incurso no Art. 206 do CBJD , Art. 191 do CBJD ; Juliana de Oliveira dos Santos, Gandula, (GANDULA), Juventude-RS, incurso no Art. 258 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A).**

BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES

RESULTADO: Esporte Clube Juventude: por unanimidade de votos, multado em R\$ 4.000,00, sendo R\$ 3.200,00 por infração ao Art. 206 e R\$ 800,00 por infração ao 191 do CBJD; Juliana de Oliveira dos Santos: gandula do Juventude-RS, suspensa por 15 dias, por infração ao Art. 258 do CBJD.

Juliana de Oliveira dos Santos: Funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021

Andre Luiz Barbosa da Silva
Secretário